



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 521

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 521

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 805, de 05 de março de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 412/02/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, o Professor Cristiano Sousa da Silva, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 34.272.438-1/SSP/SP e do CPF/MF nº 320.380.248-12, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental- Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 806, de 06 de março de 2020.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 221/02/2020;

RESOLVO :

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Michele Santos Gramosa da Silva, ocupante do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, afastamento por 01 (um) ano, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de março de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de março de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 521

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 001/2020-Gab
(PROCESSO SELETIVO 001/2020)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2020-Gab

Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público:

1. Pelo presente, fica RETIFICADA A TABELA DE HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, constante do subitem 6.1.1, do Edital nº 001/2020-Gab, que regulamenta o Processo Seletivo nº 001/2020, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	EMPREGOS
MANHÃ	PEB I / Educação Infantil PEB I / Ciências PEB II / Educação Física PEB II / Geografia PEB II / Língua Portuguesa Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
TARDE	PEB I / Ensino Fundamental PEB II / Artes PEB II / História PEB II / Inglês PEB II / Matemática PEB II / Educação Especial

Leia-se:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	EMPREGOS
MANHÃ	PEB I / Educação Infantil PEB II / Ciências PEB II / Artes PEB II / Geografia PEB II / Língua Portuguesa PEB II / Educação Especial
TARDE	PEB I / Ensino Fundamental PEB II / Educação Física PEB II / História PEB II / Inglês PEB II / Matemática Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

2. Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2020-Gab / Processo Seletivo nº 001/2020, publicado em 04 de março de 2020.

3. E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município e no site da Prefeitura www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 05 de março de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Morungaba/SP